

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIAEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 00133-00002196/2020-96; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – Companhia Energética de Brasília – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: tem por objeto a contratação de empresa especializada visando substituir, gradativamente - por meio da Eficientização Energética, Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED a iluminação pública da Região Administrativa de Brazlândia- Unidade: UN. Para atender às necessidade da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$ 1.495.559,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 – Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.7006 - Substituição de Luminárias para Eficientização. Tesouro. Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2020NE00349, emitida em 03/11/2020, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 27/11/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal, JESIEL COSTA ROSA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional de Brazlândia - RA IV, estabelecida na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional, Brazlândia/DF, CEP 72.720-640, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO que visa operacionalizar a RETOMADA do Boxe 141 em desuso/abandonado na Feira Central de Brazlândia, nos termos do Decreto nº 38.554/17, em seu artigo 68 que assim dispõe: "O permissionário não pode manter fechado o estabelecimento por 07 dias consecutivos ou 15 dias alternados no decorrer de 30 dias, sem motivo justificado, sob pena de aplicação de penalidade". Face ao exposto, fica convocado o permissionário/interessado, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital, compareça na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de Brazlândia, para prestar esclarecimentos acerca do abandono do box e/ou justificativa pelo qual o mesmo encontra-se fechado, sob pena de início imediato dos procedimentos de cassação e/ou retomada do referido box à Administração Pública do GDF.

JESIEL COSTA ROSA
Administrador Regional

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional de Brazlândia - RA IV, estabelecida na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional, Brazlândia/DF, CEP 72.720-640, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO que visa operacionalizar a RETOMADA do Boxe 116 em desuso/abandonado na Feira Central de Brazlândia, nos termos do Decreto nº 38.554/17, em seu artigo 68 que assim dispõe: "O permissionário não pode manter fechado o estabelecimento por 07 dias consecutivos ou 15 dias alternados no decorrer de 30 dias, sem motivo justificado, sob pena de aplicação de penalidade". Face ao exposto, fica convocado o permissionário/interessado, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital, compareça na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de Brazlândia, para prestar esclarecimentos acerca do abandono do box e/ou justificativa pelo qual o mesmo encontra-se fechado, sob pena de início imediato dos procedimentos de cassação e/ou retomada do referido box à Administração Pública do GDF.

JESIEL COSTA ROSA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020

Processo: 00134-00001257/2020-70 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL (FUNAP). Do Objeto: O Contrato tem por objeto prestação de serviços a serem executados por até 18 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional de Sobradinho e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.605,20 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos) para

o período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09107, Nota de Empenho nº 242, no valor de R\$ 31.217,10 (trinta e um mil duzentos e dezessete reais e dez centavos) referente ao proporcional de dezembro/2020, emitida em 19/11/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04421621724260049, Natureza da Despesa 3.3.91.39 e Fonte do Recurso 100. VIGÊNCIA: 1/12/2020 a 30/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO 042348/2020

Processo: 00140-00001430/2019-71. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ. Assunto: Contratação de Serviços. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RA-VII X VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços - execução do projeto de reforma do coreto, guarita e fonte da Praça Central, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, Paranoá - Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00326, no valor Global de R\$ 260.419,61 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. Brasília-DF. Signatários: Pela Contratante, SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional do Paranoá – RA-VII e pela Contratada, ALAN JOSÉ RODRIGUES, representante legal da empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 01/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Santo Afonso” localizada na Rua da Igreja/Rua 22, Bairro São José, São Sebastião/DF, com área total de 2.764 m² (dois mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos que o acompanham. Com base nas propostas apresentadas pelas licitantes, Doc(s) SEI nº 51443178, 51443705 e 51444134; no Relatório de Análise das Propostas Constantes no Envelope nº 02, Doc. SEI nº 51472614, e todos os anexos que o acompanham, aprovados mediante a Ata nº 05/2020, Doc. SEI nº 51542236, processo SEI nº 00144-00001309/2019-37, a CPL RA-XIV decide CLASSIFICAR as empresas licitantes da seguinte maneira na segunda fase deste procedimento licitatório: 1ª COLOCADA: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, valor total: R\$ 185.771,91 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos); 2ª COLOCADA: TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, valor total: R\$ 198.491,08 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito centavos). A empresa W.R.M. Engenharia e Construções Ltda, apresentou a proposta no valor total: R\$ 212.349,32 (duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), porém não foi CLASSIFICADA por não cumprir a letra “j” do item 5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 - RA-XIV. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido considerada classificada. Ficam abertos os prazos recursais, contra o resultado objeto deste aviso, a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993.

JURACY PAES LANDIM

Administrador Regional de São Sebastião, Substituto

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2020

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado preliminar do julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – RA-XIV; do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata,

Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do edital, projeto básico e demais anexos que o acompanham. Com base nas justificativas apresentadas no Relatório de Análise da Documentação de Habilitação Envelope nº 01, Doc. SEI nº 51645118, e todos os anexos que o acompanham, aprovado pela Comissão de Licitação conforme registrado na Ata nº 02 de Julgamento da Documentação de Habilitação Referente a Primeira Fase da Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV, Doc. SEI nº 51711840, processo SEI nº 00144-00001002/2019-36, a CPL RA-XIV decide por HABILITAR todos os seguintes licitantes: LA DART IND. E COM. EIRELI EPP; TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficam abertos os prazos recursais, contra o resultado objeto deste aviso, a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados.

JURACY PAES LANDIM

Administrador Regional de São Sebastião, Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 05/2020

Processo: 00148-00001442/2020-14. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I – RA-XVII X CONSÓRCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES. Objeto: alteração contratual do Contrato de Prestação de Serviços de nº 05/2020 (49617455), referente ao Processo nº 00148-00000929/2020-80, celebrado entre Administração Regional do Riacho Fundo I RA-XVII e o Consórcio Saga Solo Construções com assinatura em 28/09/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 05/10/2020, que tem por finalidade, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção com substituição de mobiliário e pintura. A devida alteração está amparada nos termos do inciso I, alínea “b”, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Memorando Nº 16/2020 – RA-XVII/COLOM/DIROB – (51105723) e Projeto Básico – RA-XVII/COLOM/DIROB – (49125199), com vistas ao acréscimo financeiro, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), equivalente a ~23,07% (vinte e três vírgula sete por cento) aproximadamente do valor antes contratado de R\$ 591.499,89 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 09.119. Programas de Trabalho: 15.451.6206.3902-0064, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00221, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), emitidas em 01/12/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02/12/2020. Assinantes: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I – RA-XVII: ANA LUCIA PEREIRA DE MELO. Pelo CONSÓRCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES: FULVIO NEIVA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00302-00000224/2020-88. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de eficiência e melhoria da iluminação pública no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – Quadras Residenciais (QRSW), na Região Administrativa do Sudoeste, no valor de R\$ 260.754,14 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 50066624) e Nota Técnica N.º 53/2020 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 50085240), constantes no Processo SEI-GDF nº 00302-00000224/2020-88. TEREZA CANAL LAMB, Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal.

Processo: 00302-00000236/2020-11. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de eficiência e melhoria da iluminação pública da Quadra 08 no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, na Região Administrativa do Sudoeste, no valor de R\$ 62.061,06 (sessenta e dois mil, sessenta e um reais e seis centavos), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 49689388) e Nota Técnica N.º 49/2020 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 49764814), constantes no Processo SEI-GDF nº 00302-00000236/2020-11. TEREZA CANAL LAMB, Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal.

Processo: 00302-00000297/2020-70. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de substituição das luminárias convencionais por LED nos arredores do campo esportivo situado na Quadra SQSW 304, no Setor Sudoeste, no valor de R\$ 46.905,66 (quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 49742492) e Nota Técnica N.º 48/2020 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 49756883), constantes no Processo SEI-GDF nº 00302-00000297/2020-70. TEREZA CANAL LAMB, Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal.

Processo: 00302-00000582/2020-91. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de ampliação e melhoria na Iluminação Pública no entorno das Quadras SQSW 301 e 302, no Setor Sudoeste, no valor de R\$ 154.219,54 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 50431806) e Nota Técnica N.º 65/2020 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 50575626), constantes no Processo SEI-GDF nº 00302-00000582/2020-91. TEREZA CANAL LAMB, Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal.

Processo: 00302-00000814/2020-19. Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Companhia Energética de Brasília – CEB, com vistas à execução de ampliação e melhoria na Iluminação Pública nas quadras SQSW 104, SQSW 105, SQSW 304 e QRSW 03, nas localidades especificadas, na Região Administrativa do Sudoeste, no valor de R\$ 98.405,87 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 50429595) e Nota Técnica N.º 60/2020 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 50433263), constantes no Processo SEI-GDF nº 00302-00000814/2020-19. TEREZA CANAL LAMB, Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PRÉVIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EDITAIS DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial - IPTCE, instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 17 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020, Pág. 26 e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 56, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020 e suas alterações posteriores, RESOLVE, CITAR, pelo presente EDITAL, a Empresa AVANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.642.905/0001-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Comissão, que funciona no Edifício Sede desta Administração Regional, sito à Área Especial 5, Setor Central - Cidade Estrutural/ DF, CEP: 71.255-050, com a finalidade de tomar conhecimento da Instrução Prévia de IPTCE, bem como acompanhar o feito, pelas razões apresentadas nos autos do Processo SEI nº 00306-00000872/2020-21. Ressalte-se que, convocada pelo presente EDITAL, para comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste.

O Presidente da Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial - IPTCE, instituída pela Ordem de Serviço nº Ordem de Serviço Nº 31, de 08 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, Pág. 22 e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 55, de 28 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 209 de 05 de novembro de 2020 e suas alterações posteriores, RESOLVE, CITAR, pelo presente EDITAL, a Empresa HEXAGONO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda EPP, CNPJ nº 00.735.571/0001-74, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Comissão, que funciona no Edifício Sede desta Administração Regional, sito à Área Especial 5, Setor Central - Cidade Estrutural/ DF, CEP: 71.255-050, com a finalidade de tomar conhecimento da Instrução Prévia de IPTCE, bem como acompanhar o feito, pelas razões apresentadas nos autos do Processo SEI nº 00306-00000621/2020-47. Ressalte-se que, convocada pelo presente EDITAL, para comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA